



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 201 /2.018

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 11 / 12 / 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica

Autora Vereadora – Dirce Destro Moreira de Oliveira

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Senhor Prefeito, para que proceda aos estudos junto a Secretaria Municipal de Saúde para reabrir a **farmácia no Pronto Atendimento Municipal e do Postinho de Saúde do Bairro da Cachoeirinha**, neste município.

Justificativa

Sabemos da importância de criar critérios para a distribuição dos medicamentos.

Porém, é muito sacrificante para a população ser atendida no Pronto Socorro ou no Postinho do Bairro da Cachoeirinha e ter que pegar remédio no Posto de Saúde Maria Crispim, considerando que a maioria não dispõe de veículo, tendo que ir a pé.

Se numa situação normal já é difícil percorrer tal distância, imagine doente?

A falta de medicamento já é um fato gravíssimo, agora deslocar a distribuição para longe, é no mínimo trazer uma situação de extrema humilhação à população.

Sei que, o Senhor. Prefeito vai rever esta situação e normalizar o quanto antes, pois as reclamações estão intensas, e com muita razão, merecendo providências urgentes.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2018.

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Dirce Destro Moreira de Oliveira

Vereadora